# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### LEI Nº 5230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Retiro Espiritual Enxugando as Lágrimas de Cristo, realizada anualmente na segunda quinzena do mês de novembro.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Retiro Espiritual Enxugando as Lágrimas de Cristo, realizada anualmente na segunda quinzena do mês de novembro.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento, nos termos da lei, autorizando, inclusive, o uso de espaços e bens públicos para sua realização pela comunidade.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2016, 378° da Fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

### MARCIO ROBERTO CARNEIRO Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de dezembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo